

Ibatiba, 25 de março de 2024.

De: PRESIDÊNCIA

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 146/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 17/2024

Autoria: LUCIANO MIRANDA SALGADO

Ementa: "Altera O Artigo 3º, Da Lei Municipal N°1.038/2023, Que Institui O Vale Alimentação Aos Servidores Públicos Municipais Do Poder Executivo Municipal E Dá Outras Providências".

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição Conhecida

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003000370031003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDO VIEIRA DE SOUZA** em 25/03/2024 10:57

Checksum: **9A73C0CE9FEF9244D69DD767F34BA47F2CC3CDCE92050BC21FF3D0A1EAEC3619**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380030003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.